

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2023

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO CONSÓRCIO

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu presidente Senhor Jair Antonio Giumbelli, inscrito no CPF sob nº 796.019.609-53, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do Contrato de Consórcio, torna público que aprovou o seguinte:

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil no dia 12/10/2023.

CONSIDERANDO o andamento da prestação de serviços do consórcio;

Art. 1º - Fica instiuído PONTO FACULTATIVO no Consórcio CONSAD no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas pelo consórcio retornam normalmente na segunda-feira 16/10/2023.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Miguel do Oeste –SC, 11 de outubro de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira